

PORTARIA Nº 028/2021

Constitui Comissão, para avaliar o estado de bens móveis integrantes do patrimônio do IDR-Paraná nas diversas Unidades de Pesquisa, apresentados como inservíveis ou obsoletos, para efeito de baixa patrimonial, podendo inclusive valorá-los para efeito de alienação, quando for o caso, designando seus integrantes.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – CONSTITUIR Comissão, para avaliar o estado de bens móveis integrantes do patrimônio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), nas diversas Unidades de Pesquisa da Instituição, apresentados como inservíveis ou obsoletos, para efeito de possível baixa patrimonial, podendo inclusive valorá-los para efeito de alienação, quando for o caso.

Art. 2 – DESIGNAR como aptos para comporem a Comissão, sob indicação do Presidente da mesma, os servidores nominados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3 – ESTABELECER que o Presidente da Comissão deverá indicar, **no mínimo**, três (3) nomes dentre os elencados no ANEXO ÚNICO, segundo conhecimentos e habilidades específicas, para procederem, como Comissão, com as atividades e responsabilidades necessárias em cada caso e situação.

Art. 4 – ESTABELECER que cabe ao Presidente da Comissão convalidar os relatórios e documentos apresentados pela Comissão indicada em cada caso.

Art. 5 – ESTABELECER que cabe ao Presidente da Comissão apresentar ao Diretor de Gestão Institucional do IDR-Paraná os relatórios consolidados, no qual se explicitará as razões da baixa patrimonial ou não, bem como o valor para efeito de alienação, se for o caso.

Art. 6 – A presente portaria é válida para o exercício/ano civil de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2021.



Natalino Ayance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná